



COMUNICADO

Prezados pais ou responsáveis,

Conforme noticiado na imprensa e publicado nas mídias, a Autoridade Sanitária do Estado de Goiás emitiu Nota Técnica nº 7/2020, prorrogando, entre outras, a interrupção das atividades presenciais em escolas até dia 30 de maio.

A situação que se apresenta em decorrência da pandemia da COVID-19 não encontra precedentes na história mundial do pósguerra.

Segundo a UNESCO, milhões de estudantes estão sem aulas com o fechamento total ou parcial de escolas e universidades em mais de uma centena de países devido à pandemia de Coronavírus.

No Brasil, as aulas presenciais estão suspensas em todo o território nacional. Em Goiás a suspensão das aulas presenciais estão sendo supridas por usos de tecnologias audiovisuais conforme recomenda a Resolução nº 02/2020, de 17 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação.

Tais situações levam a desafios significativos para todas as instituições ou redes de ensino de educação básica e ensino superior do Brasil, em particular quanto à forma como o calendário escolar deverá ser reorganizado, bem como os compromissos com a estrutura financeira das escolas. Não menos importante é a realidade socioeconômica enfrentada pelas famílias, tendo estes que manter sua fidelidade com as parcelas. Isto posto, ressaltamos que a principal finalidade do processo educativo é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional.



Diante desses fatos, o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (SEPEGO), convocou seus afiliados para assembleia geral extraordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 22/04/2020 às 16h. Nossa instituição de ensino está com efetiva participação confirmada, para em seguida encaminhar aos pais e responsáveis por nossos estudantes os encaminhamentos legais.

A Escola Videira de Educação tem se empenhado no sentido de atender o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal, não se furtando da responsabilidade de defender o ano letivo, as 800 horas aulas de trabalho escolar efetivo, os conteúdos e as habilidades. Não mediremos esforços para lhes garantir reposições de aulas presenciais, recuperação de conteúdos e reforço escolar, mesmo com a oferta atual de aulas via App e plataforma.

Nosso encargo tem sido propiciar ensino-aprendizagem com elevados níveis de conhecimentos e conservação de canais que nos mantenham afetivamente e academicamente conectados aos alunos, reafirmando o cumprimento do chamado e da missão para qual fomos estabelecidos.

Sensível ao momento delicado que estamos passando, a Escola Videira em Aliança com sua comunidade escolar, os convida ao diálogo para juntos encaminharmos quaisquer decisões que envolvam os interesses comuns.

Atenciosamente,

Direção